



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4444, DE 30 DE JULHO DE 1981

Denomina Rua Aristides Afonso
Moreira dos Santos a via pu
blica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ARISTIDES AFONSO MOREIRA DOS SANTOS a atual Rua "3" do Loteamento Esplanada - Santa Terezinha - Bairro do Barranco - nesta cidade, com início no prolongamento da Avenida Santa Terezinha e término na Avenida Marginal do mesmo Loteamento

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA ARISTIDES AFONSO MOREIRA DOS SANTOS
Servidor Municipal"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 1981, -
335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL